



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

---

## **PORTARIA Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte ao dependente de Servidora Aposentada que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do Artigo 27 – inciso II – parágrafo único, após parecer jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim - Biritiba Prev, no protocolado BP nº 012, de 05/02/2018, conceder ao cônjuge da servidora pública municipal aposentada junto a este Instituto de Previdência **ELIETE MONTEMOR ROSA TOAIARI** – Matrícula n.º 131, falecida em 21/12/2017, Pensão por Morte, a saber:

**CELSO TOAIARI FILHO**, cônjuge, portador do RG 9.446.566-6 SSP/SP e CPF/MF 949.501.648-72, a partir de 05 de Fevereiro de 2018, por período vitalício, de responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de fevereiro de 2018.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM,  
ESTADO DE SÃO PAULO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

---

## **PORTARIA Nº 048 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidor ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do Artigo 27 e seguintes, após parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim - Biritiba Prev, Processo BP 055/18, conceder a companheira do servidor público municipal **JOSÉ PEDRO MONTEIRO DE GODOI**, RG nº 15.478.924-0, cargo efetivo de MOTORISTA, falecido em 16/09/2018, Pensão por Morte, abaixo especificado, a saber:

**ROSENILDA DE LIMA CLAUDINO**, companheira, Carteira de Identidade RG: 22.508.208-1 SSP/SP e CPF/MF: 185.791.208-02, a partir de 16 de Setembro de 2018, por período vitalício, de responsabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Setembro de 2018.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente